

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 218/2018

Prorroga prazo do Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 1.2 do Edital n.º 011/2017 – Instruções Especiais;

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano a contar de 24 de setembro de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n.º 011/2017 – Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 23 de setembro de 2017, pelo Decreto n.º 194 de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Setembro 1918
DE Nº 11.367
UMUARAMA 20/09/18
Bruma Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS